

esse insulto a S. Exa., embora não considere insulto dizer-se que alguém é comunista; apenas esse alguém preferiu uma ideologia que está extra-legal no Brasil, mas que existe, é sensível, é palpável no mundo todo e contra a qual as forças democráticas cristãs se arremetam.

Felizmente, Sr. Presidente, o nobre deputado Roberto Cardoso Alves é um excelente soldado destas hostes e não precisa sentir-se humilhado, ofendido, agredido porque alguém teria dito, possivelmente, talvez, eventualmente, em data incerta, que S. Exa. é comunista.

Dessa maneira, tendo S. Exa. o Sr. Secretário da Educação, na minha presença, se referido em termos os mais serenos e do mais alto entendimento, não só a esta Casa, como, pessoalmente, ao nobre deputado Roberto Cardoso Alves, não creio, nem descreio da notícia, Sr. Presidente. E mais uma notícia e, possivelmente, um dos boatos que surgem na crista da crise e para os quais estamos alertados, aqueles de bom-senso, que dizem que os boatos são caldo das crises e o fermento das animosidades.

Assim, Sr. Presidente, se atentarmos para o incidente de pequena importância e atentarmos mais para incidentes de maior importância, estaremos prestando serviços à democracia, a esta Casa, que defendemos, e onde representamos o povo.

O SR. CARDOSO ALVES — (Para reclamação) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, não era minha intenção tratar deste assunto na sessão de hoje, mas a generosidade dos companheiros, sofreros em prestar-me a expressão mais lídima da sua solidariedade e o testemunho mais vivo de sua amizade, impeli-me a isto.

Pretendo continuar, mais ou menos, o raciocínio do nobre deputado Blota Júnior. De fato, aqueles que me conhecem mais intimamente é um absurdo dizer-me comunista.

Por outro lado, poderia ser uma simples bazofia, mas, de fato, o jornal «O Estado de São Paulo», em sua edição de ontem, a «Última Hora», na sua edição de hoje, e «A Gazeta», dizem que o Padre Januário Baleeiro de Jesus e Silva, Secretário da Educação do Estado de São Paulo, falando em minha terra natal, num comício político, afirmou ser eu um dos comunistas mais atuantes que militam no Partido Democrata Cristão. Se isto é inconsequente com relação à pessoa, Sr. Presidente, tem consequências as mais graves com relação à minha posição política. O povo brasileiro é um povo de índole católica, um povo de boa fé e, graças a Deus, tem o sacerdote na mais alta conta, emprestando mesmo o tom misterioso, que aliás deve ter, à sua voz. Se um sacerdote afirma, em minha terra, no trono da Padroeira do Brasil, entre outras coisas, que eu sou comunista, embora isto não me atinja pessoalmente, deverá atingir-me no que diz respeito à minha posição política.

Mas, repito a V. Exa., quero me limitar a um agradecimento aqueles que vieram a esta tribuna manifestar-me a sua solidariedade e, mais do que isto, o seu apreço pessoal. Quero, de maneira muito especial, agradecer ao nobre deputado Araripe Serpa a sua carinhosa lembrança do fato de termos — S. Exa., sua esposa eu e minha mulher — recebido na Praça de São Pedro no dia 4 de agosto a bênção do Santo Padre gloriosamente reinante Paulo VI, e em seguida termos tido a suma ventura de receber, na catedral do mundo, a Santa Comunhão. S. Exa. também comungou ao meu lado, embora por humildade fizesse omitir esse detalhe. É mais um testemunho da minha condição de homem católico, apostólico, romano. E, graças a Deus, sou senhor de uma fé inabalável.

Não creio que o Padre Januário Baleeiro de Jesus e Silva venha a público sustentar o que noticia a imprensa. Não acredito que S. Exa. reitere a sua afirmação, mesmo para mim. Mesmo porque, depois do aludido comício, S. Exa. e eu realizamos uma correição fraterna na presença de dois outros sacerdotes, dentro de uma igreja na cidade de Taubaté. Creio, pelo contrário, que S. Exa. vai desmentir a notícia e dizer que sabe, pois tenho plena

consciência de que S. Exa. assim o crede, de que eu não sou comunista, que sou contra o comunismo, que condeno, o comunismo por intrinsecamente mau, e não creio estar esta doutrina política capacitada para a solução dos problemas populares. Sou um democrata cristão convicto e creio que somente a doutrina política na qual milito tem armas e condições capazes de realizar o bem comum temporal da pessoa humana.

Neste instante, Sr. Presidente, quero dizer, alto e bom som, reiterando ainda ponto de vista expendido na sessão a que esteve presente nesta Casa o Padre Januário Baleeiro de Jesus e Silva, que distingo, ainda esta vez, o sacerdote do político. O sacerdote merece todo o meu respeito e o tenho na conta de unção do Senhor pelo sacramento da ordem, sacerdote por toda a eternidade, e tributo a S. Exa. uma filial homenagem. Quanto ao Secretário de Estado, este sim, se porventura vier a público reiterar o que disse, então, terá de receber a resposta do homem público que sou, do deputado à Assembleia Legislativa de São Paulo, que não se calará se o Secretário de Estado sustentar aquilo que a imprensa lhe põe nos lábios.

Mas, deixemos isto para uma outra etapa, para que não fique nem possa ficar no terreno das ameaças. Não fui atingido pessoalmente. A nota da imprensa, verdadeira ou não, causa-me um prejuízo de ordem eleitoral que poderá ser constatado nas próximas eleições. Prejuízo a mim, aos candidatos que apóio e ao meu Partido. Mas, mesmo assim redobrarei os esforços para que isto não aconteça, para que isto não venha a ocorrer.

Pura e simplesmente, a nota, desmentida ou não, é em si um mal com relação à minha militância política e aos resultados eleitorais que terei nas eleições que se seguem. Ela influirá nos resultados porque, infelizmente, o nosso povo, imbuído da melhor boa fé e índole profundamente cristã, empresta à palavra sacerdotal a maior seriedade, empresta-lhe até mesmo um mistério natural que esta palavra tem pela condição de ser dita por um unção de Deus, por um homem vestido por uma batina clerical.

Mas, não vou refutar a nota, Sr. Presidente; vou, pura e simplesmente, enviar ao Sr. Secretário da Educação, eventualmente o padre Januário de Jesus e Silva Baleeiro, uma carta em que pergunto se S. Exa. afirma ser verídica ou se desmente a nota da imprensa. E espero que S. Exa. reviva os momentos que diz o deputado Blota Jr. ter vivido em sua companhia, de cordialidade para com este deputado, desmentindo a nota da imprensa, informando que sabe que eu não sou comunista. Esta é a minha mais fundada esperança, porque sei que interpellando o Secretário interpele a um só tempo o padre, o sacerdote da Igreja de Deus, obrigado mais do que ninguém ao cumprimento da palavra do Decálogo, quando proíbe aos homens de levantar um falso testemunho.

Por ora, Sr. Presidente, era somente isto que queria dizer desta tribuna. Vou aguardar sereno a palavra do Padre Baleeiro. Vou-lhe enviar ainda hoje uma carta em termos enxutos e límpidos, em que interpele cordialmente S. Exa., se sustenta a nota da imprensa, se esta nota é verdadeira, ou se se trata, pura e simplesmente de uma exploração política. Posteriormente, darei ciência a esta Casa da resposta que me enviar o Padre Baleeiro, e então tomarei a decisão que minha consciência me ditar como católico apostólico romano, e me impuser como homem público, porque não se pode chamar um homem público de comunista quando ele não é comunista, principalmente se isto é dito por um Secretário de Estado, que é um homem que tem obrigação de saber de todas as implicações que têm as suas afirmações. Se eu fosse comunista e militasse no P.D.C., seria um homem sensivelmente desonesto, porque mentiria ao povo, porque estou obrigado à verdade perante o povo muito mais do que perante a mim mesmo.

Quero reiterar, Sr. Presidente, meus

mais profundos agradecimentos, os agradecimentos do meu coração aos nobres parlamentares de todas as legendas que desfilarão perante este microfone dando testemunho da minha condição política e manifestando à minha desvalida e humilde pessoa seu apreço pessoal do qual muito profundamente me desvanço.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente e Srs. deputados, estamos a 30 de setembro, na parte final da nossa segunda sessão ordinária, e sabemos que acaba de chegar a esta Casa mensagem de origem governamental, acompanhando projeto de lei que trata do problema de vencimentos do professorado primário do Estado.

Com que pena, Sr. Presidente, depois de ter lido na íntegra a mensagem, venho a esta tribuna, a fim de dizer a V. Exa. e a todos os parlamentares com assento nesta Casa, que ela, longe de corresponder às mínimas reivindicações e às necessidades fundamentais dessa classe que constrói o amanhã do Brasil, desaprova profundamente e de maneira deplorável o magistério inteiro.

Não sei com que intuito os assessores de S. Exa., o Sr. Governador, levaram ao Sr. Adhemar de Barros as bases dessa mensagem, mas ela procura dividir a classe, separando os vários graus e níveis do ensino e, dentro do próprio nível, no primário, que é o que está mais necessitado e que precisa ser atendido com mais urgência, ela se refere apenas aos professores docentes e aos diretores de grupo escolar, deixando de lado todos os demais ocupantes de cargos técnicos e administrativos do ensino.

Mas o importante não é isso, Sr. Presidente. É que a gratificação que se oferece a partir de 1.º de outubro sobre as referências vigentes é de apenas 25%, menos do que foi concedido à briosa Força Pública do Estado, a cujos soldados, também necessitados, o governo entendeu de oferecer 20% sobre o nível universitário.

Nestas condições, tanto em porcentagem como em quantidade, o professor foi, uma vez ainda, rebaixado. Nós sabemos que nesta hora de dificuldades sociais, um homem da força policial não teria condições para a manutenção da ordem se não tivesse um mínimo de atendimento nas suas necessidades básicas. Estamos de acordo com essa majoração. Não entendemos que ela seja demasiada para os homens que são essenciais à manutenção da ordem no nosso meio. Mas posso afirmar a V. Exa. e aos demais parlamentares desta Casa, que um professor injustificado, colocado nessas condições de inferioridade, rebaixado na condição econômica e com uma remuneração indigna, não tem a fé necessária, a confiança cívica suficiente para contagiar as gerações que vão crescendo.

Como pode, Sr. Presidente e Srs. deputados, um educador incutir entusiasmo e fé nas nossas crianças e na juventude de hoje, se ele mesmo não conta com as condições mínimas de vida e trabalho porque está injustificado pelos poderes competentes.

Deixo aqui o meu protesto mais veemente. Não ouvi a minha classe, mas sei, por ela, que não pode aceitar, de maneira alguma, o conteúdo desta mensagem e reagirá à altura das circunstâncias em que foi penosamente colocada. Espero agora que, ao se transferir para esta Casa a batalha do professorado, a Assembleia Legislativa esteja à altura de suas tradições, à altura da confiança que sempre revelou no magistério e da fé que deposita na educação, que é a garantia do amanhã para o Brasil e do futuro dos nossos filhos. (muito bem!)

O SR. VALÉRIO GIULI (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente repete-se a fábula do parto da montanha. Aquele parto tão anunciado, tão esperado, Sr. Presidente, que fez com que toda a natureza ficasse em estado de alerta, à espera do que iria sair daqueles ruidos todos da montanha.

A fábula é singela e bastante conhecida. Após tantos preparativos, um pequeno rato saiu de toda aquela massa enorme de terra, para justificar todo aquele barulho, aquela celeuma que não tinha razão de ser. E aí está a mensagem do Sr. Governador

no tocante ao aumento do professorado verdadeiro parto da montanha. Este professorado, que vem recebendo há inúmeras vezes, mesmo há mais de ano e meio, promessas repetidas de que seria condignamente contemplado no exame da matéria por parte do Poder Público, este professorado que ainda há pouco, através de uma marcha, dirigiu-se ao Palácio dos Campos Elísios para, frente a frente com o Governador, fazer sentir suas necessidades, este professorado que teve aceno de 60% de aumento, de elevação até a nível universitário, e que, de repente, este professorado, no último dia de setembro, 30 de setembro, dentro do prazo marcado pelo Sr. Governador ao Estado, que disse que enviaria a mensagem até o fim do mês de setembro, assistiu ao parto da montanha. Após tanto barulho após tanto ruído, sai um ratinho de 25% de aumento, mas não para todos, que nem todos se contentem com o fato, apenas para quem tiver cargo docente e para os diretores. Os demais, não.

Diante disso, Sr. Presidente, não nos resta senão apresentar um protesto; protesto contra mensagem tão infeliz. E, mais do que protesto, mostrar uma atitude de desalento, de desencanto, diante da mensagem do Sr. Governador, mensagem que desencanta e desilude não apenas o professorado, que poderia ser por ela beneficiado mas sobretudo esta Casa, que ao lado do professorado, estava pleiteando melhores dias para a classe. Nossa tristeza e nosso desencanto pela repetição da fábula tão conhecida.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a Ordem do Dia, antes de encerrar a presente sessão esta Presidência convoca, de ofício, os Srs. parlamentares para uma sessão extraordinária, hoje às 19 horas, com a ordem do dia a seguir.

Está encerrada a sessão. — Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, designada outra extraordinária, para hoje, às 19 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

PARA A 75.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 30 DE SETEMBRO DE 1963

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- 1 — 1.ª discussão adiada e votação do Projeto de resolução n.º 30, de 1963, apresentado pela Mesa, criando o Conselho Técnico Consultivo de Assuntos Econômicos e Sociais.
2 — Discussão e votação da Moção n.º 44, de 1963, apresentada pelo deputado Osvaldo Massei, apelando ao Sr. Presidente e República no sentido de serem acelerados estudos relativos à construção de nova estação da E. F. S. J. em São Caetano do Sul. Parecer n.º 1.651, de 1963, da Comissão de Obras Públicas, favorável.
3 — 2.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 514, de 1962, apresentado pelo deputado Onofre Gosuen, criando escola normal em Patrocinio Paulista. Pareceres ns. 4.122, de 1962 e 1.034 de 1963, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.
4 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 11, de 1963, apresentado pelo deputado Osvaldo Santos Ferreira, criando delegacia regional de saúde em Jales. Parecer n.º 1.423, de 1963, de relator especial, favorável.
5 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 332, de 1963, apresentado pelo deputado Orlando Iazzetti, dispondo sobre vacinação contra o tétano. Parecer n.º 1.686, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.
6 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 2.277, de 1963, apresentado pelo sr. Governador, estendendo ao pessoal aposentado e pensionista das estradas de ferro de propriedade e administração do Estado a gratificação de que trata a Lei federal n.º 4.090, de 13-7-62. Com emenda. Parecer n.º 2.349, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável, com substitutivo.

75.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Ciro Albuquerque

SECRETÁRIOS, Srs.: Floro Pereira da Silva e Osvaldo Massei

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 19,00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Ignácio Trindade — Antônio Donato — Araripe Serpa — Benedito Matrazzo — Camillo Ashcar — Carlos René Egg — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Chopin Tavares de Lima — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Esmeraldo Tarquinio de Campos — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Scalamaandre Sobrinho — Galileu Bieudo — Gustavo Martins — Hélio Bernardi — Hilário Torloni — Homero Silva — Hozair Marcondes — Jacob Zveibil — Jamil Cadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daise — Gouvêa Franco — Chaves de Amarante — Blota Júnior — Archimedes Lempaglia — José Lurtz Sabia — José Rosa da Silva — José Sidney Cunha — Zollner Machado — Mélio Telles — Medeiros Guglielmi — Murilo Sousa Reis — Omar Zomignani — Onofre Gosuen — Orlando Iazzetti — Osvaldo Martins — Osvaldo San-

tos Ferreira — Osvaldo Massei — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Cardoso Alves — Roberto Gebara — Almeida Barbosa — Solon Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Valério Giuli — Venício Giachini — Leônidas Umburanas — Olavo H. de Moura — Santilli Sobrinho e José S. Jtilianelli; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Pacheco — Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Farabulini Júnior — Antônio Morimoto — Arioaldo Roscitto — Augusto do Amaral — Realindo Corrêa — Carlos Kherlekian — Domingos Aldrovandi — Lot Neto — Sérgio Castillon — Gilberto Siqueira Lopes — Gasberto Moreira — Isomifumi Utiyama — Israel Dias Novaes — Jamil Duabli — Batista Botelho — João Heinos Filho — Mendonça Falcão — Amaral Gabriel — José Costa — José Felício Castellan — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Garcia — Silveira Sampeto — Jurema de Campos — Jairo Gomes de Almeida — Leônidas Ferraz Júnior — Leônidas Pereira — Lucio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Maurício Lei-

te de Moraes — Nabi Chedid — Nadir Keman — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Avalone Júnior — Orlando Zancaner — Pedro Geraldo Costa — Renato Cordeiro — Shiro Kyono — Sinval Antunes de Souza — Lopes Ferraz — Wilson Lapa — Odilo A. Siqueira — Luciano Nogueira Filho — Leônidas Camarinha — Nilson Ferreira Costa e Muzetti Elias Antônio.

O SR. PRESIDENTE — Convindo o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa requerimento de autoria do nobre deputado José Lurtz Sabia, solicitando preferência para discussão e votação do item 6 da pauta.

Os srs. deputados que estiverem de acordo com a preferência queiram permane-

cer como se encontram. (Pausa). Foi aprovada.

— Entra em discussão o Projeto de lei n.º 2277-63, apresentado pelo sr. Governador, estendendo ao pessoal aposentado e pensionistas das estradas de ferro de propriedade e administração do Estado a gratificação de que trata a Lei Federal n.º 4.090, de 13-7-62. Com emenda. Parecer n.º 2349-63, da Comissão de Justiça, favorável, com substitutivo.

O SR. JOSE LURTZ SÁBIA — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o Projeto de lei n.º 2277-63.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Lurtz Sabia.

O SR. JOSE LURTZ SÁBIA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, chega realmente em boa hora a esta Casa a mensagem do Sr. Governador, estendendo ao pessoal aposentado das estradas de ferro de propriedade e administração do Estado o 13.º salário.

Percorri a Estrada de Ferro Sorocabana em toda a sua extensão, até a cidade de Assis, e, conversando com os ferroviá-